



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO ENVIADOS ATÉ O DIA 05/11/2025 JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024

Ao 13 (décimo terceiro) dia do mês de novembro de 2025, às 08h e 00min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, sito a Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato - Ceará, CEP. 63.125-070, reuniram-se Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente, Rozalia Damiana de Souza – Membro e Katia Rayane Fernandes Bezerra – Membro, nomeados por meio da Portaria nº 01, de 54 de maio de 2025, para realizar a análise e julgamento dos Requerimentos de Participação enviados até o dia 04 de novembro de 2025, para o correio eletrônico desta Comissão (cpsmc.licitacoes@gmail.com), para fins de participação junto ao **CREDENCIAMENTO Nº 94001/2021**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS REGISTRADAS NO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E/OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, SOB DEMANDA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**. Ao declarar aberta a sessão e observada a apresentação/envio de 02 (dois) Requerimento de Participação, a Comissão de Contratações, registrou em ata data e hora de envio, a saber:

INTERESSADO	ITEM(NS) DESEJADO(S)	DATA/HORA RECEBIMENTO
OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – CNPJ nº **.850.278/0001-**.	ITENS 03 E 08	27/10/2025 ÀS 12H E 07MIN.

Feito isso, a Comissão deu início a análise do Requerimento de Participação e da documentação enviada por e-mail, pelo interessado, bem como realizou consulta aos cadastros e documentação destes junto ao SICAF, tudo conforme preceitos do instrumento convocatório. Após toda a documentação constante no e-mail e SICAF do interessado ter sido impressa, a Comissão constatou:

INTERESSADO	ITEM(NS) DESEJADO(S)	OBSERVAÇÃO	DILIGÊNCIA
OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – CNPJ nº **.850.278/0001-**.	ITENS 03 E 08	Apresentou apenas o Balanço Patrimonial, deixando de anexar ao SICAF a Demonstração do Resultado do Exercício, as demais demonstrações contábeis e os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), todos ausentes, foram	Foi realizado uma diligência no dia 06 de novembro de 2025 às 10h e 04min. A empresa respondeu a diligência no dia 12 de novembro de 2025, às 17h e 35min. A empresa informou que os documentos ausentes, foram



		<p>superiores a 1 (um), os quais devem ser comprovados mediante a apresentação dos balanços patrimoniais referentes aos dois últimos exercícios sociais anteriores ao envio do Requerimento de Participação (13.4.2. b) do Termo de Referência).</p> <p>devidamente anexados no SICAF. Em consulta realizada no SICAF foi verificado que o documento estava devidamente anexado. É importante salientar que a licitante não anexou os documentos dentro do prazo legal estabelecido. Todavia, esta comissão decidiu por aceitar o documento.</p>
--	--	--

Contudo, concluída a análise às 10h 00min da corrente data, a Comissão de Contratação, de forma unânime, proferiu a decisão em julgar procedente a habilitação da empresa OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – CNPJ nº **.850.278/0001-**, cumprindo toda a documentação exigida no edital para os itens 03 e 08.

Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Sem mais, foi declarada encerrada a presente sessão. Crato/CE, 13 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Cicero Leosmar parente (Presidente)	<i>Cicero Leosmar parente</i>
Rozalia Damiana de Souza (Membro)	<i>Rozalia Damiana de Souza</i>
Katia Rayane Fernandes Bezerra (Membro)	<i>Katia Rayane Fernandes Bezerra</i>